



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 123/2008

Boa Vista-RR, 10 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar denúncia de acúmulo de cargos dos servidores da Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, conforme Processo nº 23131.000436/2007-93, nomeada por meio da Portaria nº 047, de 7 de fevereiro de 2008.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de março de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral